

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. SITO A RUA BARRA DO GARÇAS Nº. 350 - JOSÉ PINTO - CUIABÁ-MT. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, CONVOCAR O CONSELHO DELIBERATIVO DOS SINDICATOS E TODOS OS TRABALHADORES INORGANIZADOS EM SINDICATOS ACOMPARECEREM EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZAR-SEAR - À NOS DIAS 10 DE ABRIL DE 2022. NA RUA BARRA DO GARÇAS Nº. 350 - JOSÉ PINTO - CUIABÁ-MT. ÀS 08h00hs EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 50% E MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E DÀS 08h30min as 10:30 min, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA: 1) DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNIO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FETINAL, REALIZAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO FIMT; SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO SIAMT, SINDICATOS DAS INDÚSTRIAS DO ARROZ NO ESTADO DE MATO GROSSO SINDARROZ, SINDILAT- SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LATICINIO NO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO EMPRESAS DO RAMO ALIMENTICIO. NA EVENTUALIDADE DE NÃO SER FIRMADA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OU O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, DELIBERAR SOBRE CONVENIÊNCIA OU NÃO DE SER INSTAURADO DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO ORIGINÁRIO DE NATUREZA JURÍDICA ECONÔMICA; 2) SENDO APROVADO O ITEM ACIMA, DELIBERAR P/ AS BASES O AUMENTO A SER PLEITEADO E DEMAIS REIVINDICAÇÕES QUE VIEREM A SER APROVADAS P/ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA CATEGORIA, INCLUSIVE O PERCENTUAL A SER RECOLHIDO AOS COFRES DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO FETINAL OUTORGANDO PODERES EXPRESSOS PARA A DIREÇÃO DA FEDERAÇÃO ASSINAR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO OU ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SE POR VENTURA VIER A SER CONCRETIZADO ;3) PRESTAÇÃO DE CONTA; 4) DELIBERAR SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO, PARA FINS DE ASSISTENCIA, EDUCACIONAL E CUSTEIO, E) PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA 2022/2023; 5) DELIBERAR P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO A SER TRANSFERIDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM ESTADO PERMANENTE, ATÉ À ASSINATURA. DA CONVENÇÃO, ACORDO OU DA DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; 6) OUTROS ASSUNTOS QUE SURGIREM. CUIABÁ-MT, 01 DE ABRIL DE 2022. PRESIDENTE: SIDNEY AMORIM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FRIGORIFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO SINTIFRIGO- MT, Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Indústrias Frigorificas do estado de Mato Grosso-MT. Nas respectivas bases do Sindicato acima mencionado, as ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas nos dia 17 de Abril de 2022, às 13:00 horas em primeira convocação e das 13:30 as 15:00 horas em segunda e última convocação, tendo por local a Rua Barra Do Garças nº 350 Bairro José Pinto - Cuiabá-MT, ORDEM DO DIA 1) Análise e Aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data base, 2) Autorização à Diretoria e a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Frigorificas do estado de Mato Grosso - MT- SINTIFRIGO, para instaurar Negociação Coletiva de Trabalho com os representantes patronais da base territorial desta entidade. Sindicato das Categorias Econômicas e/ou Empresas); Firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho com as seguintes empresas, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORIFICOS DO ESTADO DE MADO GROSSO; apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das tratativas, contestar dissídio coletivo e firmar acordo judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; 3) Deliberar sobre a autorização para desconto, conforme art 8º e seus incisos, de importância, contribuição sindical, para fins de assistência social, educacional e custeio, para a entidade sindical; 4) Deliberar a participação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do estado de Mato Grosso nas convenções e acordos juntos ao SINTIFRIGO; 5) Prestação de conta do exercício do período da administração vigente conforme disposições estatutárias; 6) Proposta orçamentária de 2022/2023; 7) Deliberar p/ Conveniência ou não a ser transferida a Assembleia Geral Extraordinária em estado permanente DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; G) OUTROS ASSUNTOS QUE surgirem, ATÉ À ASSINATURA. DA CONVENÇÃO, ACORDO. CUIABÁ-MT, 01 de Abril de 2022. PRESIDENTE: SIDNEY AMORIM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE E CUIABÁ E REGIÃO- MT -

SINTIA Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Várzea Grande e Cuiabá -MT. com data base em 1º de Abril; 1º de Maio e 1º de Junho, na respectiva base do Sindicato acima mencionado, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se nos dias 10 Abril de 2022 às 08:00 horas em primeira convocação e das 08:30 as 10:30 horas e trinta minutos em segunda e última convocação com a empresa Companhia de Bebidas das Américas - Ambev. E nas demais empresas abaixo relacionadas, tendo por local a Rua Barra do Garças Nº 350 Bairro José Pinto - Cuiabá-MT, ORDEM DO DIA 1) Análise e Aprovação da pauta de reivindicações da categoria em relação à data base 01 de Abril, 01 de Maio e 01 Junho de 2022, 2) Autorização à Diretoria e a Comissão de Negociação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Várzea Grande, Cuiabá e Região - MT SINTIA para instaurar Negociação Coletiva de Trabalho com os representantes patronais da base territorial desta entidade (Sindicato das Categorias Econômicas

e/ou Empresas); Firmar Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho com as seguintes empresas e entidades sindicais patronais: PG Indústria e Comercio de Bebidas Ltda, R Ajalas Açougue, Dog Boi, Sebo Jales, Cooperativa Mista Agropecuária de Juscimeira Ltda Comajul,, SSIL Ind. de Comercio, Amaggi Exportação e Importação Ltda, BRF Brasil Foods Sadia S/A e Perdigão, Refrigerantes Marajás Ltda, Frigorífico Pantanal Ltda, Boi branco, Cervejarias unidade de Cuiabá, Cervejarias na base do sindicato, Companhia de Bebidas das Américas Ambev, Renosa Indústria Brasileira de bebidas Ltda, SOLAR COCA-COLA; Solar Refrescos S.A; Água Lebrinha, Mika da Amazônia Alimentos Ltda, Master Carne Ltda, Frical Frigorífico Ltda, Savana Indústria e Comercio Ltda, Sperafico da Amazônia, Bunge Alimentos S/A, Ind. e Comercio de Bebidas Alianças Ltda, Sindicato Inter. das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso SIAMT, Sindicatos nacional da Indústria de Alimentação Animal - SINDIRAÇÕES, Sindicatos dos Frigoríficos do Estado de Mato Grosso - SINDIFRIGO, Sindicato das Indústrias de panificação Confeitaria do Estado de Mato Grosso SIMPAM, Sindicato das Indústrias de arroz - SINDIARROZ, SINDLAT- Sindicato das indústrias do Laticínios, E outras indústrias que por ventura vierem fazerem acordos separados, Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso- FIEMT apresentar protesto judicial, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das tratativas, contestar dissídio coletivo e firmar acordo judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; 3) Deliberar sobre a autorização para desconto de importância aos cofres do Sindicato, conforme art/; 8º e seus incisos, e de acordo com art. 582 e 810 da CLT, para fins de assistência social, educacional e custeio da entidade sindical; 4) Deliberar a participação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do estado de Mato Grosso nas convenções e acordos juntos ao SINTIA; 5) Prestação de conta do exercício do período da administração vigente conforme disposições estatutárias; 6) Proposta orçamentária de 2022/2023; 7) Deliberar p/ Conveniência ou não a ser transferida a Assembleia Geral Extraordinária em estado permanente DECISÃO TRANSITADA EM JULGAMENTO; G) OUTROS ASSUNTOS QUE surgirem, ATÉ À ASSINATURA. DA CONVENÇÃO, ACORDO CUIABÁ-MT, 01 DE ABRIL DE 2022. PRESIDENTE: SIDNEY AMORIM.

EDITAL PARA NOTA DE EXCLARECIMENTO - DEVIDO À IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRABALHADORES APÓS DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO N º 6, DE 20/03/2020, E A IMPOSSIBILIDADE E, ASSIM, CUMPRIR O EXIGIDO NO ART. 7º, S 2º, DA IN 16/2016, A SABER, CÓPIAS DA ATA DA ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES QUE APROVOU O REFERIDO INSTRUMENTO SERÃO OBSERVADAS PELAS PARTES AS DETERMINAÇÕES DO OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 1022/2020 /ME DATADO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2020 DO MINISTÉRIO DE TRABALHO. PARÁGRAFO ÚNICO: DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE EM MANTER O RITO NORMAL DE ASSINATURAS FÍSICA DESSE INSTRUMENTO ENTRE AS PARTES, FICA AJUSTADO QUE A FORMALIZAÇÃO E FIRMA DESSE ACORDO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MENSAGENS ELETRÔNICAS OU DOCUMENTOS DIGITALIZADOS, ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICOS DA EMPRESA E DAS ENTIDADES SINDICAIS NA RUA BARRA DO GARÇAS Nº 350 BAIRRO JOSÉ PINTO - CUIABÁ-MT, 01 DE ABRIL DE 2022. PRESIDENTE: SIDNEY AMORIM.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f497d114

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)